



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
1º Esquadrão de Aviação Operacional
Seção de Instrução

Instrução Normativa n.º POP de inspeção e acondicionamento de materiais/2020 - CBMDF/GAVOP/1ºESAV/INSTR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO OPERACIONAL
COMANDO ESPECIALIZADO
GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL
1º ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

**POP DE INSPEÇÃO DE MATERIAIS,
EQUIPAMENTOS E EPIs**

Processo SEI nº 00053-00029572/2020-61

Publicado em ____/____/____ (primeira versão)

Atualizado em ____/____/____ (primeira versão)

FINALIDADE DO POP

Padronizar a inspeção, a limpeza e o acondicionamento dos materiais, equipamentos e EPIs utilizados nas missões do 1º ESAV.

Profissional de Segurança Pública

Bombeiro Militar

1. RESULTADOS ESPERADOS

- Manter os materiais, equipamentos e EPIs em condições de uso para socorro;
- Inspeções sejam eficientes e detectem previamente inconformidades existentes.

2. MATERIAL RECOMENDADO

- Luva de tecido: utilizar para inspeção de materiais, equipamentos e EPIs de salvamento;
- Detergente neutro;
- Escova de cerdas macia;
- Pó de grafite ou óleo mineral.

3. PROCEDIMENTOS

3.1 INSPEÇÃO

- Analisar a integridade das estruturas sintéticas em toda sua extensão;
- Analisar a integridade das estruturas metálicas;
- Verificar o tempo de vida útil estabelecido pelo chefe do depósito;
- Verificar a validade estabelecida pelo fabricante.

OBSERVAÇÕES:

- A inspeção de cabos é realizada desfazendo-se os nós, esticando a corda e verificando-se visualmente a integridade da capa e taticamente da alma ao longo de todo o comprimento. A capa não deve possuir cortes, queimaduras, fios desgastados, áreas que tenham sofrido abrasão ou sinais de produtos químicos. A alma

nao deve possuir pontos rígidos, inchaço, areas macias ou trituradas.

- Os materiais metálicos não devem apresentar rachaduras, rebarbas, bordas afiadas, rebite do gatilho solto ou quebrado, mola do gatilho frouxa, gatilho não fechando completamente, desgaste significativo ou qualquer deformidade.
- Os materiais, equipamentos e EPIs que possuem inconformidades são identificados e entregues ao chefe do depósito.

3.2 LIMPEZA

- Os materiais sintéticos são lavados com água corrente limpa. Caso estejam muito sujos, utiliza-se detergente neutro e escova de cerdas macias. Deixa-se secar a sombra por 72 horas. No caso dos cabos, estes são estendidos.
- Os materiais metálicos são limpos com um pano úmido, secando-os em seguida. Para uma limpeza maior, utiliza-se água quente e detergente neutro. O gatilho, a mola e trava são lubrificadas com pó de grafite ou óleo tipo *mineral*, removendo-se qualquer excesso.

OBSERVAÇÃO:

- Antes do primeiro uso, os cabos são colocados de molho em água limpa por 24 horas e secam a sombra estendidos por 72 horas. Posteriormente, caso for cortar, envolve-se o local antes com fita isolante e realiza-se o corte com lâmina ou equipamento adequado e faz-se a falçaça do cabo.

3.3 ACONDICIONAMENTO

- Inspecionar após uso. Caso trate-se de cabos, desfazer os nós;
- Limpar, se necessário;
- Deixar secar a sombra, se necessário;
- Preparar o material de acordo com a finalidade;
- Colocar em bolsa específica ou em local designado.

OBSERVAÇÕES:

- Armazenar em local bem ventilado e abrigado de luz, calor e umidade;
- Não permitir contato com derivados de petróleo, tintas, QAV, solventes, ácidos e outros produtos químicos;
- Evitar arrastar em superfícies ásperas ou arenosas;
- Não expor ao sol sem necessidade;
- O cabo de Rapel de 11,5 mm fica acondicionada na bolsa vermelha no armário específico do socorro;
- O cabo de McGuire de 12,5 mm dupla fica acondicionada na bolsa laranja no armário específico do socorro;
- O cabos de Carga Externa de 12,5 mm simples fica acondicionada na bolsa caqui no armário específico do socorro;
- Os cabos de treinamento ficam em bolsas pretas acondicionados no depósito;
- As cordas sem função são identificadas, aduchadas em anel ou em oito e acondicionadas no depósito dentro de bolsas ou do armário;
- Os demais materiais, equipamentos ou EPIs coletivos são armazenados no armário do socorro;
- Os materiais, equipamentos ou EPIs individuais são identificados individualmente e armazenados em armário próprio de cada tripulante;
- Componentes sintéticos pendurados em superfícies metálicas são cobertos para evitar a corrosão do material.

3.4 LISTAGEM DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPIs A SEREM INSPECIONADOS

- **MATERIAIS SINTÉTICOS:** cordas, fitas tubulares, anéis de fita, longe, capacete, cadeira de resgate, rede de carga externa , macas, triângulos de resgate, alça de apoio, sling, rede de proteção, life belt, cesto de salvamento, puçá e helibalde.
- **MATERIAIS METÁLICOS:** placa de ancoragem, anel de aço, mosquetões, oitos de resgate, *mailons*, grampo com manilha e destorcedor.

4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Deixar de proteger a corda do contato com quinas vivas;
- Nas descidas de rapel fazer de forma não controlada e constante;
- Deixar a corda ficar sob tensão sem necessidade;
- Deixar a corda friccionar corda com corda ou corda e fita;
- Utilizar no socorro cordas que forem usadas para tração de cargas ou corte de árvores;
- Usar cabos novos sem coloca-los de molho;
- Guardar materiais, equipamentos e EPIs molhados ou de maneira inadequada;
- Deixar de falcacear as pontas dos cabos;
- Utilizar cabos com diâmetro não indicado para operação;
- Deixar de desfazer os nós após utilização dos cabos;
- Deixar de esticar os cabos antes de acondicionar;
- Utilizar materiais em desacordo com a vida útil estabelecida ou fora da validade;
- Pisar nos cabos;
- Fazer inspeção inadequada.

5. FATORES COMPLICADORES

- Realizar a inspeção em locais com derivado de petróleo, terra ou areia;
- Não estabelecimento da tabela de vida útil pelo chefe do depósito;
- Não ter ciência das validades dos materiais, equipamentos e EPIs;
- Materiais sem certificações.

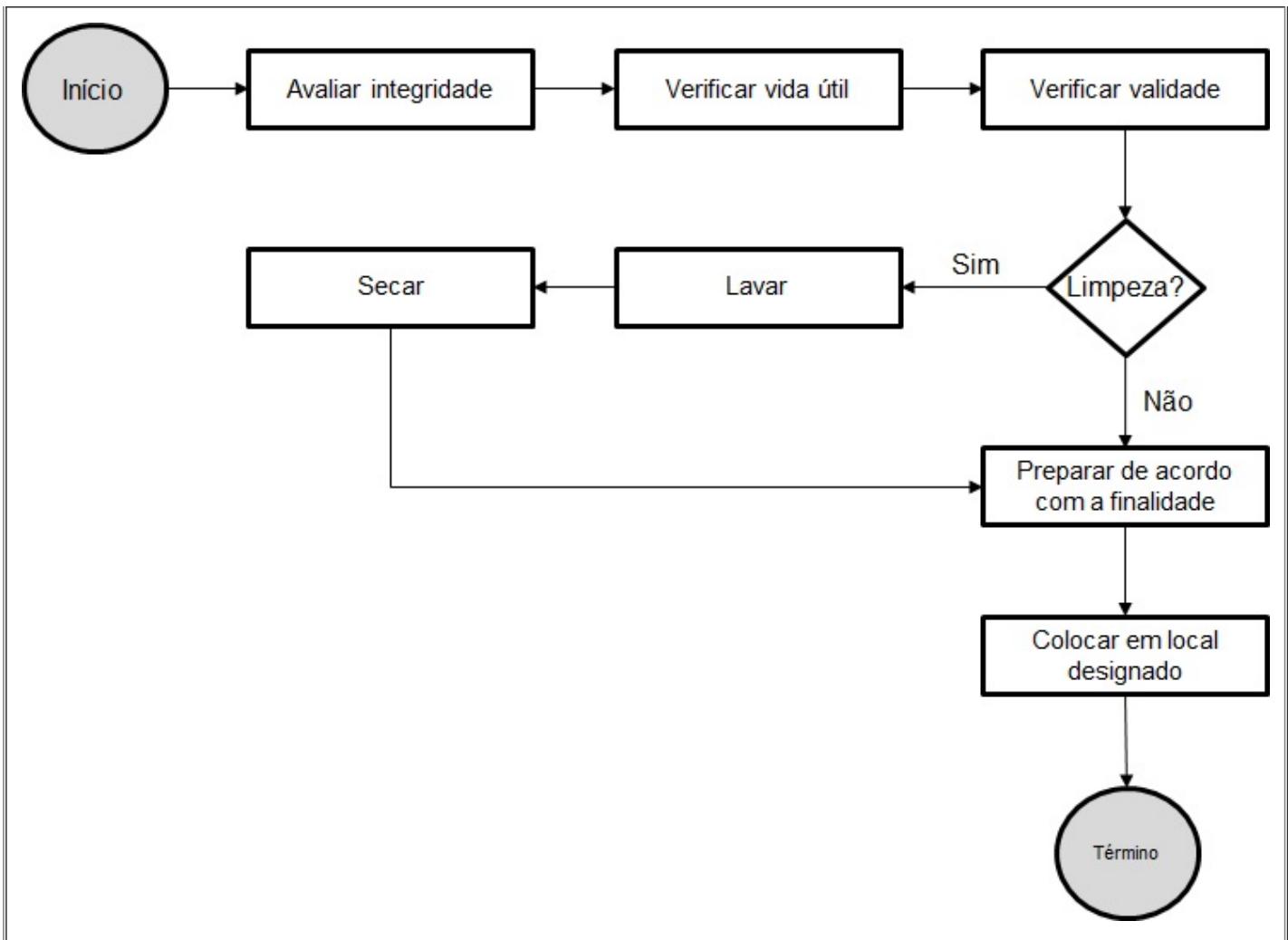
6. GLOSSÁRIO

- EPIs: equipamentos de proteção individual.

7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Apostila do CESALT (Curso de Especialização em Salvamento em Altura);
- Manual de Salvamento do CBMDF;
- Norma Operacional do GBS nº 1/2012 Boletim Geral nº 143, de 1º de agosto de 2012;
- Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 90 - Requisitos para operações especiais de aviação pública.

8. FLUXOGRAMA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FURQUIM FREIRE DA SILVA**,
Maj. QOBM/Comb, matr. 1534075, Chefe da Seção de Instrução, em 06/08/2020, às 18:02,
conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial
do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO KLEBER BATISTA DE ANDRADE**,
Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400149, Comandante do 1º Equadrão de Aviação
Operacional, em 18/08/2020, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de
setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de
setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=41510215 código CRC= **AF0AA004**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70640-000 - DF

3901-8652

00053-00029572/2020-61

Doc. SEI/GDF 41510215